

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – Nº 2683

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5881, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA A SRª. YASMIN THOMAZINI ZANEZI NO CARGO COMISSIONADO ASSESSOR ADMINISTRATIVO - CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. YASMIN THOMAZINI ZANEZI para o exercício do Cargo Comissionado – Assessor Administrativo - CC-II, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 222/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ROSA HELENA POLONINI COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora Rosa Helena Polonini Costa – Cargo: Servente, matrícula nº 001201, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 13/09/2025 a 11/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MISHELLI YARA BRAZ OVÍDIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora Mishelli Yara Braz Ovídio – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 005784, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 107/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 147/2025, 166/2025 e 212/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de 11/09/2025 a 18/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 23 de setembro de 2025

CONCORRÊNCIA Nº 016/2025

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 00180-2025, referente a CONCORRÊNCIA Nº 016/2025 e em seus anexos, tendo como EXECUÇÃO DE OBRA DE

CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL – 2ª ETAPA. NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FUNDO CIDADES (LEI ESTADUAL Nº 712/2013) conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal
Contratante

LIL CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

Aviso de Dispensa de Licitação
ID CiudadES: 2025.071E0700001.09.0032

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 75, INCISO II, na contratação da empresa **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.593.711/0001-42**, especializada na AQUISIÇÃO ACERVO DE LIVROS LITERÁRIOS DO ENSINO INFANTIL EFUNDAMENTAL, o valor global da presente contratação é de R\$ 59.930,00 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-JVC4X/2025.

Vargem Alta, 23 de setembro de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado do Credenciamento Nº 006/2024, após análise dos documentos, sendo o abaixo discriminado:

Lote 3	
Classificação	Nome
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER – 09.558.780/0001-64

Considerando a vigência do edital, novas inscrições poderão ser aceitas até o prazo máximo de 17 de dezembro de 2025 às 17:00 (dezessete) horas, momento em que serão agendadas novas sessões para análise de documentos, conforme demanda.

O inteiro teor da decisão estará à disposição dos interessados, na Sala da Gerência de Licitação e Contratos. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com ou pelo telefone (28) 99968-8191.

ID: 2024.071E0700001.17.0007

Vargem Alta/ES, 23 de setembro de 2025.

Comissão de Contratação

Portaria nº 056/2024

EXTRATO DE CONTRATO **000180/2025**

Concorrência Eletrônica

ID: 2025.071E0700001.01.0021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: LIL CONSTRUÇOES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL – 2ª ETAPA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FUNDO CIDADES (LEI ESTADUAL Nº 712/2013)

VALOR: 178.822,83 conforme proposta de preços.

ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2025

PRAZO DE VIGENCIA: 06 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00423-189900000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(100100.1339200242.070.44905100000.189900000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Vargem Alta, 23 de setembro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 09/10/2025 às 13:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão monocromática, colorida, reprodução de cópias de documentos e digitalização, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Vargem Alta/ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 09 de outubro de 2025. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 23/09/2025.

ID: 2025.071E0700001.01.0026

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

CONCORRÊNCIA 012/2024

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, através do Agente de contratação, em face da rescisão contratual com a primeira colocada na Concorrência Nº 012/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NA LOCALIDADE DE VARGEM GRANDE, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 016/2024-SESPORT, e em conformidade com o Art. 90, §7º da Lei 14.133/2021, **CONVOCA** o licitante subsequente na ordem de classificação, sendo este a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA**, classificada em segundo lugar para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da notificação, a se manifestar quanto ao interesse em contratar com o município de Vargem Alta, ficando a mesma ciente que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados.

ID: 2024.071E0700001.01.0025

Vargem Alta – ES, 22/09/2025.

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
ID CidadES: 2025.071E0700001.10.0034

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 74, INCISO III, b, na contratação da empresa **EVALNETE MEDEIROS CEREZA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 118.xxx.xxx-27**, especializada na CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA CONTÁBIL, o valor global da presente contratação é de R\$ 23.885,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-Z3MDF/2025.

Vargem Alta, 23 de setembro de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E A ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUES DO AMANHÃ - EFCA.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados, de um lado, **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, neste ato representado por Elieser Rabello, matrícula 10107, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUES DO AMANHÃ - EFCA**, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.838.004/0001-05, com sede à VL Fruteiras Nova, s/n, São José de Fruteiras, Vargem Alta - ES, CEP: 29.296-000, neste ato representado por Letícia Altoé Fabres, doravante denominado (a) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, resolvem firmar o presente **APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022**, amparados pela Lei Municipal Nº 810, de 30 de julho de 2009 e mediante as Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Fica alterado item 9.2 do documento original, passando a ter a seguinte redação:

“4.2. Fica nomeado (a) o (a) servidor (a) Paulo Sergio Sartori como gestor deste Termo de fomento.”

1.2 Por ocasião da instituição da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, fica responsável pelo respectivo termo de fomento o secretário Jean Silveira Fim.

CLAUSULA SEGUNDA - Das disposições gerais

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do termo de fomento primitivo e não modifica expressamente neste **APOSTILAMENTO**.

2.2. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta-ES, 22 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Pelo **MUNICÍPIO**

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E A ASSOCIAÇÃO PROJETO CAPIVARA ESPORTE E VIDA - APROCEV

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados, de um lado, **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, neste ato representado por Elieser Rabello, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, matrícula 10733, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO PROJETO CAPIVARA ESPORTE E VIDA - APROCEV**, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.734.871/0001-79, com sede à VL Localidade de Capivara, s/n, São José de Fruteiras, Vargem Alta - ES, CEP: 29.296-000, neste ato representado por Jovandir Pin Junior, doravante denominado (a) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, resolvem firmar o presente **APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023**, amparados pela Lei Federal Nº 13.019/2014 e alterações, Instrução Normativa Nº 001/2016 (Versão 02) e Lei Municipal Nº 1.008, de 11 de abril de 2013 e mediante as Cláusula e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Fica alterado item 9.2 do documento original, passando a ter a seguinte redação:

“4.2. Fica nomeado (a) o (a) servidor (a) Paulo Sergio Sartori como gestor deste Termo de fomento.”

1.2 Por ocasião da instituição da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, fica responsável pelo respectivo termo de fomento o secretário Jean Silveira Fim.

CLAUSULA SEGUNDA - Das disposições gerais

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do termo de fomento primitivo e não modifica expressamente neste **APOSTILAMENTO**.

2.2. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta-ES, 22 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Pelo **MUNICÍPIO**

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E A ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ARIZINHO.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados, de um lado, **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, neste ato representado por Elieser Rabello, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, matrícula 10107, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ARIZINHO**, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.708.431/0001-19, com sede à Rua Elizeu Gasparini, 58, Centro, Vargem Alta - ES, CEP: 29.295-000, neste ato representado por Vitor Panetto Dias, doravante denominado (a) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, resolvem firmar o presente **APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021**, amparados pela Lei Municipal Nº 887, de 18 de novembro de 2010 e mediante as Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Fica alterado item 9.2 do documento original, passando a ter a seguinte redação:

“4.2. Fica nomeado (a) o (a) servidor (a) Paulo Sergio Sartori como gestor deste Termo de fomento.”

1.2 Por ocasião da instituição da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, fica responsável pelo respectivo termo de fomento o secretário Jean Silveira Fim.

CLAUSULA SEGUNDA - Das disposições gerais

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do termo de fomento primitivo e não modifica expressamente neste **APOSTILAMENTO**.

2.2. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta-ES, 22 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Pelo **MUNICÍPIO**

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E A ESCOLINHA DE FUTEBOL DE PROSPERIDADE.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados, de um lado, **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, neste ato representado por Elieser Rabello, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, matrícula 10107, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ESCOLINHA DE FUTEBOL DE PROSPERIDADE**, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.826.067/0001-64, com sede à Av. Beira Rio, s/n, Prosperidade, Vargem Alta - ES, CEP: 29.299-000, neste ato representado por Vitor Rogerio Nespoli, doravante denominado (a) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, resolvem firmar o presente **APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022**, amparados pela Lei Municipal Nº 1557, de 09 de junho de 2025 e mediante as Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Fica alterado item 9.2 do documento original, passando a ter a seguinte redação:

“4.2. Fica nomeado (a) o (a) servidor (a) Paulo Sergio Sartori como gestor deste Termo de fomento.”

1.2 Por ocasião da instituição da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, fica responsável pelo respectivo termo de fomento o secretário Jean Silveira Fim.

CLAUSULA SEGUNDA - Das disposições gerais

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do termo de fomento primitivo e não modifica expressamente neste **APOSTILAMENTO**.

2.2. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta-ES, 22 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Pelo **MUNICÍPIO**

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS**

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL
Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem
Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com